

ATO nº 153/GP

João Pessoa, 9 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ MARINHO FILHO para exercer as funções de Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Paraíba, para completar o triênio 92/95, em vaga decorrente do falecimento do Suplente de Juiz Classista José Francisco da Silva Sobrinho.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente